



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 21 AO CONTRATO N. 38/2001

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002551-54.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 24-11-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-18 a nov.-19, com percentual de 3,97%, resultando no valor de R\$ 1.876,69 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2019, conforme Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 80ª ZE, em São Lourenço do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 26/02/2020, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239375** e o código CRC **F7A505B5**.